

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 012/2015**

5 **722ª Reunião**

6 Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala
7 de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
8 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na
9 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
10 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se
11 ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença da
12 Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton
13 Antonio Chinelatto, Cristina Berger Fadel, Daniel Godoy Danesi (suplente), João Manoel
14 Grott, Ludmilo Sene, Luiz Laertes de Freitas, Maria Elena Payret Arrúa, Raphael Vieira
15 Lopes, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana Apolonia Harmuch, Rosane Falate,
16 Rosiléa Clara Werner, Sérgio Ricardo de Lazaro e Silvana Maura Batista de Carvalho,
17 para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação das Atas nº 005/2015
18 referente reunião realizada no dia 19.05.2015, nº 006/2015 referente reunião realizada
19 no dia 13.06.2015 e nº 007/2015 referente reunião realizada no dia 21.07.2015. Relatora:
20 **Mesa; 2** - Processo nº **05.555/2015** (Parecer CEPE nº 058/2015). Interessado: Colegiado
21 de Curso de Bacharelado em Física. Assunto: Solicita alteração no texto do atual Projeto
22 Pedagógico do Curso de Bacharelado em Física, da UEPG. Relator: Conselheiro Raphael
23 Vieira Lopes; **3** - Processo nº **11.898/2015** (Parecer CEPE nº 059/2015). Interessada:
24 Rosemeri Segecin Moro. Assunto: Solicita sua inclusão como Pesquisador Sênior junto ao

25 Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Geografia, da UEPG. Relator: Conselheiro
26 Luiz Laertes de Freitas; **4** - Processo nº **17.782/2015** (Parecer CEPE nº 063/2015).
27 Interessado: Marcos Vinicius Fidelis. Assunto: Proposta de inclusão do dia 29 de Abril no
28 Calendário Universitário como Dia da Luta pelos Direitos do Servidor Público Estadual, a
29 partir do ano de 2016, da UEPG. Relatora: Conselheira Silvana Maura Batista de
30 Carvalho; **5** - Processo nº **16.853/2014** (Parecer CEPE nº 064/2015). Interessado:
31 Departamento de Turismo. Assunto: Projeto do Curso de Especialização em "Gestão de
32 Eventos e Cerimonial Público e Privado", Modalidade EaD - 1ª Edição, da UEPG. Relator:
33 Conselheiro Ludmilo Sene; **6** - Processo nº **21.618/2014** (Parecer CEPE nº 065/2015).
34 Interessada: Rita de Cassia da Silva Oliveira. Assunto: Projeto do Curso de Especialização
35 em Gerontologia, Modalidade EaD - 1ª Edição, da UEPG. Relatora: Conselheira Maria
36 Elena Payret Arrúa; **7** - Processo nº **07.640/2015** (Parecer CEPE nº 066/2015).
37 Interessado: Ludmilo Sene. Assunto: Relatório Final do Curso de Especialização em Direito
38 Processual Civil - 2ª Edição, da UEPG. Relatora: Conselheira Cristina Berger Fadel; **8** -
39 Processo nº **07.643/2015** (Parecer CEPE nº 067/2015). Interessado: Ludmilo Sene.
40 Assunto: Projeto do Curso de Especialização em Direito Processual Civil - 3ª Edição, da
41 UEPG. Relatora: Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto; **9** - Processo nº
42 **18.401/2014** (Parecer CEPE nº 068/2015). Interessado: Departamento de História.
43 Assunto: Proposta do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso
44 de Bacharelado em História, da UEPG. Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro; **10**
45 - Processo nº **18.402/2014** (Parecer CEPE nº 069/2015). Interessado: Departamento de
46 História. Assunto: Proposta do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC,

47 do Curso de Licenciatura em História, da UEPG. Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de
48 Lazaro; **11** - Processo nº **08.705/2015** (Parecer CEPE nº 070/2015). Interessado: Bruno
49 Pedroso. Assunto: Inclusão de Modelo de Projeto de Pesquisa para Qualificação como
50 anexo do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do Curso de
51 Bacharelado em Educação Física, da UEPG. Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de
52 Lazaro; **12** - Processo nº **17.364/2015** (Parecer CEPE nº 071/2015). Interessada:
53 Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante – CAO. Assunto: Relatório
54 Final do Processo de Isenção da Taxa de Inscrição para o Concurso Vestibular de Verão
55 2015, da UEPG. Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **13** - Processo nº **10.058/2014**
56 (Parecer CEPE nº 072/2015). Interessado: Colegiado de Curso de Engenharia de
57 Computação. Assunto: Novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em
58 Engenharia de Computação, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Diniz Correia de
59 Almeida. Constatada a existência de quórum regimental, o Senhor Presidente dando
60 início a reunião colocou em votação as Atas nº 005/2015 da reunião realizada no dia
61 dezenove de maio de dois mil e quinze, nº 006/2015 da reunião realizada no dia treze
62 de junho de dois mil e quinze e, nº 007/2015 da reunião realizada no dia vinte e um de
63 julho de dois mil e quinze; não havendo manifestações a respeito, foram aprovadas por
64 unanimidade. Em seguida, a Presidência procedeu ao chamamento dos Processos
65 inseridos na pauta respectiva para pronunciamentos de destaque; quando houve
66 menção aos processos: a) Processo nº **17.782/2015** pela Conselheira relatora Silvana
67 Maura Batista de Carvalho e pelos Conselheiros Luiz Laertes de Freitas e Ludmilo Sene;
68 b) Processos nº **18.401/2014**, c) nº **18.402/2014** e d) nº **08.705/2015** pela Conselheira
69 Adriana Scoton Antonio Chinelatto, e e) **10.058/2014** pelo Conselheiro relator Ricardo

70 Diniz Correia de Almeida. Sem outros destaques e manifestações, os demais Processos
71 colocados para votação, foram aprovados, todos por unanimidade. Em seguida, a
72 Presidência designou a Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho para relato do
73 *Processo nº 17.782/2015*, protocolado pelo Representante Técnico Universitário no
74 Conselho de Administração – CA, Conselheiro Marcos Vinicius Fidelis que propõe a
75 inclusão do dia vinte e nove de abril no Calendário Universitário como Dia da Luta pelos
76 Direitos do Servidor Público Estadual, a partir do ano letivo de dois mil e dezesseis, da
77 UEPG. Em sua alocação, a Conselheira relatora procedeu a leitura do Parecer CEPE nº
78 063/2015, declarando que foi bem debatido na Câmara de Assuntos Extraordinários e
79 que por decisão optou-se manter o calendário apolítico; ponderou que o voto seria a
80 favor para registro sem recesso acadêmico e administrativo, apenas como lembrança da
81 luta. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas ratificou o voto da relatora em função dos
82 acontecimentos, compactuando com os servidores na manutenção da solicitação.
83 Assumiu a palavra o Conselheiro Ludmilo Sene para mencionar preocupação ao ler o
84 protocolado e entender não haver competência para o CEPE inserir a data no
85 Calendário Universitário por constar parte administrativa; considerou válida a inserção,
86 mas ponderou que não haveria competência cabendo ao douto Conselho Universitário –
87 COU, em homenagem ao fato; propôs a retirada de pauta com registro do CEPE e
88 encaminhamento ao COU. A Presidência submeteu à discussão a proposta do
89 Conselheiro Ludmilo Sene, avocando dispositivos regimentais, por considerar não
90 pertinente a matéria. A Conselheira relatora declarou que a matéria estaria na essência
91 do didático pedagógico, pela memória da luta dos servidores; afirmou que com o
92 registro no Calendário, em torno desta data haveria uma reflexão crítica sobre a questão
93 e a situação dos servidores públicos do Paraná, embora a definição final seja do COU, o
94 CEPE poderia contribuir. O Conselheiro Luiz Laertes de Freitas considerou relevante que

95 o CEPE se pronunciasse tendo em vista a colaboração na elaboração do calendário
96 acadêmico, se tratando de reflexão com componente para o docente trabalhar com o
97 aluno a respeito do fato em si; afirmou a pertinência, considerando o que a Câmara de
98 Assuntos Extraordinários discutiu e o parecer exarado. Na sequência, a Conselheira
99 Adriana Scoton Antonio Chinelatto questionou se valeria realmente consignar essa data
100 política, entendendo que teria sido o foco das discussões na Câmara e evidenciando os
101 votos contrários; alertou que o calendário já estaria poluído e que a data não deixaria
102 de ser lembrada justamente por não constar no Calendário da UEPG. O Senhor
103 Presidente reiterou que haveria momentos distintos, primeiro com a proposta de
104 retirada de pauta, baseando-se no Regimento Interno, Art. 13 que prevê a deliberação
105 sobre as atividades acadêmicas, sem entrar no mérito superando a questão da
106 competência, e o CA parte administrativa, e o COU aprovação como um todo. Solicitou
107 a palavra o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida para declarar que seria
108 competência do CEPE e relatou sucintamente a decisão de Câmara na questão de
109 politizar o calendário. A Conselheira Rosana Apolonia Harmuch inquiriu se poderia
110 haver a votação quanto a competência, e considerou relevante o posicionamento deste
111 Conselho; opinou pela inclusão da data, ponderando sobre questões do imaginário,
112 reiterou sobre a votação para o seguimento do trâmite e questionou o porquê que
113 houve divergência no voto da Câmara de Assuntos Extraordinários. Em seguida, o
114 Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro comentou que a discussão na Câmara foi
115 pertinente e que permeou duas linhas de discussão, uma política e outra histórica que
116 marcaria a Universidade, porém na política poderia haver o entendimento de um
117 cutucão, após as partes estarem apaziguadas. A Conselheira Cristina Berger Fadel
118 evidenciou a importância de ser tratada a matéria, de acordo com o texto do Estatuto
119 para o seu entendimento quanto ao mérito. Na sequência, a Conselheira Rosiléa Clara

120 Werner ao não se considerar apta a responder se o CEPE seria a instância adequada
121 para discussão, recordou que na Câmara chegaram a uma divergência quanto a
122 inclusão da data, defendendo ser um posicionamento educacional porque tiveram uma
123 grande luta e repercussão em quem o conselheiro representa; relatou que também
124 surgiram os pensamentos políticos e históricos, no entanto ainda não estaria esclarecido
125 como a matéria se classificaria, julgando imaturo prever reações contrárias por parte do
126 Governo; questionou se o CEPE seria a instância do mérito desta discussão. O Conselheiro
127 João Manoel Grott resumiu que a preliminar seria de valia, pois se a competência não
128 cabe ao CEPE, perder-se-ia tempo; solicitou ao Conselheiro Ludmilo Sene que procedesse
129 a leitura dos artigos, para que o embate não perdesse o seu valor. Assumindo a palavra,
130 o Conselheiro referenciado indicou no Estatuto da UEPG, das competências deste
131 Conselho, em seu Art. 18, inciso XIII que compete “deliberar anualmente sobre o
132 Calendário Universitário, referente às atividades acadêmicas”; já para o Conselho de
133 Administração – CA compete a deliberação referente às atividades administrativas, de
134 acordo com o Art. 15, inciso VIII. Seguidamente, a Conselheira Rosane Falate indagou
135 qual seria o impacto da data nas atividades acadêmicas; defendeu que cada Conselho
136 Superior debateria sobre o âmbito que lhe concerne, mesmo que uma possível conclusão
137 fosse de não haver nenhum impacto. A Conselheira relatora Silvana Maura Batista de
138 Carvalho defendeu que a data consignada em calendário poderia ter despertado o
139 interesse acadêmico para as discussões, preservando a memória de luta dos servidores;
140 aproveitou e em resposta, a divergência da votação seria justamente quanto a
141 preservação da memória dentro de uma formação crítica, sendo a escusa quanto a
142 politização do Calendário Universitário que a partir desta questão abriria precedente
143 para outros; mostrou-se favorável quanto a discussão e uma decisão deste Conselho. Na
144 sequência, o Conselheiro Raphael Vieira Lopes defendeu como sendo discussão

145 pedagógica, principalmente junto aos acadêmicos. A Presidência encaminhando para
146 votação, apresentou duas propostas ou pela retirada de pauta e encaminhamento ao
147 Conselho Universitário – COU ou pela manutenção nesta casa; colocou em votação e
148 recebeu aprovação por maioria pela manutenção por uma decisão quanto ao mérito
149 deste egrégio Conselho. A Conselheira relatora Silvana Maura Batista de Carvalho
150 procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 063/2015, relatando o mérito e a relevância de
151 estabelecer uma data de celebração do episódio ocorrido na Praça Nossa Senhora de
152 Salete. Em discussão, o Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro ressaltou a preocupação
153 desta aprovação se referindo a esfera política e ao precedente. A Conselheira Rosane
154 Falate questionou quanto se refletiria extramuros a colocação da data no Calendário
155 Universitário e se realmente faria história como argumentou o interessado no processo;
156 preocupou-se comentando que eventualmente os acadêmicos consultariam o
157 Calendário. Por sua vez, a Conselheira Cristina Berger Fadel comentou se haveria algum
158 desdobramento quanto a Câmara não votar com o relator da matéria. A Senhora Vice-
159 Reitora professora Gisele Alves de Sá Quimelli reiterou que a decisão caberia ao plenário
160 visto que a Câmara por maioria deliberou contrariamente. A Conselheira relatora
161 historiou como exemplo outras culturas para definir que “hoje nós estaríamos fazendo
162 esta história”; evidenciou que o maior objetivo seria atingir o meio acadêmico para
163 reflexão, em termos de formação integral. Na continuidade, a Conselheira Maria Elena
164 Payret Arrúa defendeu que enquanto Instituição de Ensino Pública, seria preciso ser
165 dado o exemplo e defender a educação, sendo pertinente que o dia seja lembrado;
166 concluiu que o posicionamento embasaria nosso cotidiano. O Conselheiro Raphael Vieira
167 Lopes lembrou que os acadêmicos precisariam verificar o calendário, ao menos uma vez,
168 e se a intenção seria fazer uma reflexão junto aos acadêmicos cumpre a função com a
169 inserção da data. A Senhora Vice-Reitora professora Gisele Alves de Sá Quimelli

170 entrando no mérito da discussão, demonstrou que a data significaria uma questão
171 política e o que a Reitoria não poderia negar e se furtar, considerando alguns
172 posicionamentos que teriam outros desdobramentos; citou que os acadêmicos veriam o
173 Calendário Universitário da UEPG, mas que outros agentes e sujeitos políticos também o
174 fariam, desta forma não poderia ser esquecida a passagem por momentos difíceis com o
175 Governo do Estado; tecendo suas considerações, citou que a mediação e a conversa
176 permeariam as ações da administração, examinando que a questão seria conhecer os
177 sujeitos históricos, as contradições nas quais estamos inseridos e as consequências futuras;
178 ponderou sobre o relato a considerar os votos contrários, os conselheiros também teriam
179 a intenção de contribuir para uma formação acadêmica integral, levando em
180 consideração outras contradições nesta leitura, então não se poderia dizer que só quem
181 votou a favor pensaria na formação integral; concluiu também considerando o
182 precedente e que haveria outras datas tão importantes quanto que mereceriam ser
183 lembradas. A Conselheira Rosana Apolonia Harmuch solicitou a palavra para
184 posicionamento, considerando as ponderações da Senhora Vice-Reitora e que de fato
185 haveria um entendimento diverso; declarou, que o argumento mais forte seria em
186 relação a quem seriam os sujeitos históricos fora da Universidade, os que teriam o poder
187 sobre instâncias superiores, distribuição de recursos enfim, estes também deveriam ser
188 atingidos e isto seria vantagem, no seu modo de ver; incluir no Calendário Universitário
189 seria dizer para a comunidade acadêmica, mas também seria dizer a toda comunidade
190 paranaense o que nós, UEPG, pensamos sobre o vinte e nove de abril, incluindo a
191 Assembleia Legislativa, o Governador e seus Secretários. O Senhor Presidente colocou em
192 votação, a qual recebeu aprovação quanto ao mérito pela maioria dos presentes. Na
193 continuidade, a Presidência passou a palavra a Conselheira Adriana Scoton Antonio
194 Chinelatto para manifestações a respeito dos assuntos, objetos de seu destaque: item 9 -

195 Processo nº 18.401/2014, item 10 - Processo nº 18.402/2014 e item 11 - Processo nº
196 08.705/2015, sendo assuntos propostos pelo Departamento de História que propõem
197 regulamentos de trabalho de conclusão de curso – TCC para os Cursos de Bacharelado
198 (assunto 9) e Licenciatura em História (assunto 10), pelo professor Bruno Pedroso que
199 solicita a inclusão de documento como modelo de projeto de pesquisa para qualificação,
200 como anexo do regulamento de TCC, do Curso de Bacharelado em Educação Física
201 (assunto 11). A Conselheira, reunindo os processos, percebeu que por se tratar de exame
202 de qualificação em TCC, havia sido negado e a legislação da UEPG não contemplaria,
203 mesmo que as instâncias colegiadas e departamentais houvesse aprovação; considerou
204 que houve um debate nestes níveis e que o CEPE poderia vir a discutir visto que há
205 outras solicitações em andamento; levantou a questão quanto ao acadêmico que tivesse
206 artigo publicado não defenderia o TCC, quanto a isto se posicionou contrária. O
207 Conselheiro relator Sérgio Ricardo de Lazaro lembrou que todos os processos foram bem
208 discutidos na Câmara de Graduação e o respaldo seria na resolução vigente; aprofundou
209 o relato verificando que poderia se tratar de desconhecimento da legislação e neste caso
210 os proponentes deveriam solicitar, antes de mais nada, alteração na legislação vigente;
211 relatou que alguns cursos já aplicariam, verificando insucesso em alguns casos e que os
212 cursos inserem o exame de qualificação aleatoriamente nos regulamentos, visto que não
213 haveria normatização. A Conselheira Adriana Scoton Antonio Chinelatto defendeu a
214 ideia, acreditando que poderia haver mais discussão para aprimoramento. A Senhora
215 Vice-Reitora professora Gisele Alves de Sá Quimelli afirmou que não haveria previsão
216 legal e que cada colegiado tem executado de uma maneira, atribuindo ou não nota. Na
217 sequência, a Conselheira Rosane Falate compartilhou experiências de insucesso nos Cursos
218 de Engenharia de Computação e de Software; solicitou resgate quanto ao TCC ter
219 somente uma nota. A Senhora Vice-Reitora professora Gisele Alves de Sá Quimelli

220 respondeu que a avaliação seria o produto final, o TCC, justificando a atribuição de uma
221 nota. O Conselheiro relator denotou preocupação quanto a utilização de qualificação
222 que seria parte de uma pós-graduação a acadêmico que almeja a graduação, seria
223 exigir conhecimento além do nível de escolaridade proposto. Sem outras manifestações,
224 em votação, o Plenário aprovou os assuntos em tela por unanimidade de votos dos
225 presentes, considerando os respectivos Pareceres. O Senhor Presidente solicitou a
226 liberação para o atendimento de uma comitiva da Universidade Federal do Maranhão,
227 passando a presidência da sessão à Senhora Vice-Reitora professora Gisele Alves de Sá
228 Quimelli para a continuidade dos trabalhos. Na sequência pronunciou-se o Conselheiro
229 Ricardo Diniz Correia de Almeida para relato do item 13, Novo Projeto Pedagógico do
230 Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, da UEPG, procedendo a leitura
231 do Parecer CEPE nº 072/2015, afirmando que recebeu aprovação pelas instâncias
232 cabíveis; enfatizou que devido a não aprovação em plenária do Conselho de
233 Administração – CA na data de seis de abril do ano corrente, reencaminhou-se ao
234 Colegiado de Curso em referência para procedimento de reformulação necessária. Em
235 discussão, nada a opor, o Plenário aprovou o assunto em tela por unanimidade de votos
236 dos presentes, de acordo com o parecer exposto. Esgotada a pauta e dada sequência a
237 reunião, passou-se às inclusões de matérias. O Conselheiro Raphael Vieira Lopes, solicitou
238 inserção do *Processo nº 17.118/2015* tendo a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
239 como interessada da proposta do Calendário Universitário 2016, justificando o
240 recebimento de relevante matéria após o fechamento da pauta *online*. Aprovada a
241 inclusão em pauta, foi exposto relato detalhado, quando o Conselheiro relator
242 considerou a discussão na Câmara de Graduação e que houve alterações angariadas
243 junto a PROGRAD; procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 073/2015; justificou que após
244 algumas consultas sugeriu uma semana de recesso acadêmico e administrativo entre os

245 semestres, iniciando o segundo semestre no dia oito de agosto; demonstrou as alterações
246 no calendário as quais não modificariam os dias letivos totais, sendo que as alterações
247 configuram no segundo semestre devido o primeiro estar sem opções; justificou que
248 houve intervenções para que o recesso antes acadêmico, também fosse administrativo,
249 de acordo com a reivindicação dos representantes dos agentes universitários no Conselho
250 de Administração – CA e Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH. Em discussão, a
251 Conselheira Rosane Falate suscitou a diferença de dias para formandos que encerraria
252 em doze de dezembro de dois mil e dezesseis, e a Senhora Presidente solicitou aparte
253 para esclarecer que possivelmente seja instruído através de uma Ordem de Serviço da
254 PROGRAD, para adiantar o calendário estritamente para formandos. A Presidência
255 colocou em votação a matéria e havendo concordância dos demais Conselheiros, o
256 processo foi declarado aprovado em seu mérito por unanimidade. Concluída a ordem do
257 dia, a Senhora Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso.
258 Primeiro a se manifestar, o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida expôs que teria
259 uma postura amadurecida em relação a assuntos políticos, a novas situações que não se
260 tratariam apenas de matéria pedagógica; partilhou que mesmo com as adversidades de
261 se estar a frente de um departamento teria conseguido galgar as dificuldades,
262 posicionando que as posturas estariam corretas, de batalhar e não se eximir
263 demonstrando força. Na continuidade, o Conselheiro Ludmilo Sene explanou que o
264 formal do direito seria para garantir a segurança jurídica, lembrando que em outras
265 situações neste Conselho e após as considerações e o levantamento da questão de como
266 ficaria o posicionamento da relatora vencida na Câmara e a vinda do processo ao
267 plenário, no Regimento do CEPE efetivamente havia uma regra de ter vencido o relato,
268 a presidência da câmara elegeria outro relator para fundamentação jurídica e correta
269 da posição que veio a plenária; instruiu que para situações semelhantes, as Câmaras

270 utilizem este andamento, para evitar uma eventual nulidade do processo. Sem outras
271 inscrições, a Senhora Presidente convidou todos os membros para participar da reunião
272 do CA, no dia sete (7) próximo para apreciar a apresentação da Biblioteca Central
273 Professor Faris Michael – BICEN. Não havendo nada mais a tratar, às onze horas, a
274 Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual,
275 eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que
276 depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos
277 Superiores, Campus Uvaranas, vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze.

278

ATA Nº 012/2015

279 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

280 Gisele Alves de Sá Quimelli

281 Adriana Scoton Antonio Chinelatto

282 Cristina Berger Fadel

283 Daniel Godoy Danesi (suplente)

284 João Manoel Grott

285 Ludmilo Sene

286 Luiz Laertes de Freitas

287 Maria Elena Payret Arrúa

288 Raphael Vieira Lopes

289 **Ricardo Diniz Correia de Almeida**

290 **Rosana Apolonia Harmuch**

291 **Rosane Falate**

292 **Rosil ea Clara Werner**

293 **S ergio Ricardo de Lazaro**

294 **Silvana Maura Batista de Carvalho**

295 **Eliane Maria Fidelis**
